

## Deliberações

### REUNIÃO DO CONSELHO GERAL

21 de outubro de 2022

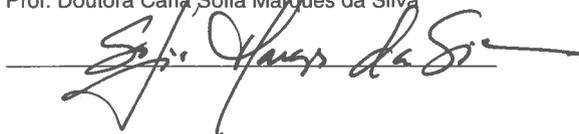
1. Foi aprovada por unanimidade a ata da reunião de 23 de setembro de 2022 (Anexo I).
2. Foram delegadas no Reitor competências para autorizar, com poder de subdelegação nos Diretores das Unidades Orgânicas, as reduções de propinas previstas no número 1 do artigo 12.º do Regulamento de Propinas da U.Porto para o ano letivo 2022/2023.
3. O Conselho emitiu parecer favorável à nomeação da Professora Carlinda Maria Ferreira Alves Faustino Leite da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação para o cargo de Provedor do Pessoal Docente e Investigador, por unanimidade, e delegou no Presidente poderes para lhe dar posse imediatamente após publicação do Regulamento referente a este cargo em Diário da República.
4. Por despacho do Presidente do Conselho Geral foi definido o calendário eleitoral relativo à eleição dos representantes dos estudantes no Conselho Geral da Universidade do Porto, conforme documento anexo (Anexo II).
5. Por despacho do Presidente do Conselho Geral e nos termos do n.º 1 do artigo 2.º do “Regulamento para a eleição e cooptação dos membros do Conselho Geral” (aprovado pelo Conselho Geral em 26 de fevereiro de 2021 e alterado a 28 de junho de 2021), ouvida a FAP, nomeou a comissão eleitoral relativa à eleição dos representantes dos estudantes no Conselho Geral da Universidade do Porto e que tem a seguinte composição:
  - Presidente – Mariana Machado Araújo, estudante n.º 201907908, da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto;
  - Vogal – Maria Inês Machado Vieira, estudante n.º 201906941, da Faculdade de Direito da Universidade do Porto;
  - Vogal – Ana Rita Rodrigues Lopes, estudante n.º 201705293, da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.
6. Foi realizado um ponto de situação dos trabalhos das Comissões Permanentes do Conselho Geral, tendo sido analisado o plano de ação da Comissão de Conhecimento e Sociedade.
7. De acordo com as informações apresentadas pelo Reitor, foram ratificadas pelo Conselho Geral as seguintes propostas:
  - a. Participação da Faculdade de Engenharia no Water Co-Re COLAB.
  - b. Proposta de parceria entre a U.Porto e a U.Aveiro no âmbito do projeto UpOESIRT

Estas deliberações constam da ata que vai ser assinada pelo Presidente e pela Secretária do Conselho Geral.

**Presidente do Conselho Geral**  
Prof. Doutor Fernando Freire de Sousa



**Secretária do Conselho Geral**  
Prof. Doutora Carla Sofia Marques da Silva





## Ata

### 12.ª REUNIÃO DO CONSELHO GERAL

**23 de setembro de 2022**

No dia 23 de setembro de 2022, pelas nove horas e trinta minutos, reuniu em regime presencial o Conselho Geral, tendo estado presentes os seguintes membros: Amândio Rocha Sousa, Ana Gabriela Cabilhas, Branca Brandão Lopes, Sofia Marques da Silva, Fernando Freire de Sousa, Fernando Jorge Monteiro, Hugo Castro Mendonça, João Araújo Teixeira, João Moreira de Campos, José António de Sousa Lameira, José Miguel Neves, Luís Belchior Faia dos Santos, Luís Filipe Antunes, Maria Amélia Cupertino de Miranda, Maria de Fátima Marinho e Maria Isabel Dias. Justificaram a sua ausência Adriano Carvalho, António Sarmento, Joaquim Adelino Leite Moreira, José Adriano Souto de Moura, José António Teixeira, Nuno Botelho e Nuno Ferreira.

A reunião foi convocada pelo Presidente do Conselho Geral com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Aprovação da ata da reunião anterior.
2. Provedor do Pessoal Docente e Investigador.
  - a. Regulamento - apreciação de elementos novos.
  - b. Lançamento do processo de nomeação.
3. Pontos de situação sobre os trabalhos das Comissões Permanentes do Conselho Geral.
4. Ratificação de decisões reitorais sobre diversos pedidos.
  - a. Adesão da Faculdade de Letras ao Council for European Studies.
  - b. Participação da Faculdade de Engenharia no RAIL COLAB.
5. Realização de reuniões do Conselho Geral em Unidades Orgânicas – discussão e eventual metodologia.
6. Outros assuntos, incluindo decisão sobre solicitação relativa ao Controlo da Assiduidade dos Professores a 100% (tempo integral) na FMUP.

Iniciada a reunião com todos os membros presentes, e ainda antes de dar início à ordem de trabalhos, o Presidente do Conselho Geral apresentou a Estudante Branca Lopes, como novo membro do Conselho, em substituição do Estudante João Pedro Silva.

Por motivos de agenda do Reitor, o Presidente do Conselho Geral sugeriu que os pontos 4 e 6 da ordem de trabalhos passassem para primeiro lugar, dando de seguida início ao desenvolvimento da ordem de trabalhos.

O Reitor apresentou algumas informações quanto às despesas da Universidade do Porto com o gás e com a eletricidade, manifestando alguma preocupação pelo facto de o Orçamento de Estado não acompanhar este incremento da despesa, o que obrigará naturalmente a um esforço adicional e a uma disciplina de grande rigor.

**1. Aprovação da ata da reunião anterior.**

Foi aprovada por unanimidade a ata da reunião de 27 de junho de 2022.

**4. Ratificação de decisões reitorais sobre diversos pedidos.**

**a. Adesão da Faculdade de Letras ao Council for European Studies.**

**b. Participação da Faculdade de Engenharia no RAIL COLAB.**

De acordo com as informações apresentadas pelo Reitor e prestados os devidos esclarecimentos, foram ratificados ambos os pedidos.

O Professor Fernando Jorge Monteiro pediu a palavra sublinhando que o RAIL COLAB surge numa área de enorme importância, estando a Universidade do Porto representada de forma forte e sendo o curador desta área particularmente ativo.

**6. Outros assuntos, incluindo decisão sobre solicitação relativa ao Controlo da Assiduidade dos Professores a 100% (tempo integral) na FMUP.**

O Presidente do Conselho Geral começou por dar a palavra ao Professor João Araújo Teixeira, que referiu vários documentos relevantes sobre o assunto acima mencionado para formular a sua exposição. Começou por destacar a importância do Conselho Geral no desenvolvimento estratégico da U.Porto e na supervisão das UO's, pelo que realçou a dignidade deste assunto, motivo pelo qual propôs este tema à apreciação do Conselho. Após ter apresentado alguns esclarecimentos sobre este ponto, considerou não lhe parecer correto que o Centro Hospitalar Universitário de São João (CHUSJ) tenha a possibilidade de controlar a assiduidade dos docentes da Faculdade de Medicina. Neste alinhamento, o Conselheiro João Teixeira considera esta uma situação abusiva por parte do Hospital, devendo ser a FMUP a assumir este controlo e não uma entidade externa.

O Professor João Araújo Teixeira foi questionado sobre se esta questão trazida agora ao Conselho Geral da Universidade do Porto teria já sido tratada junto do Conselho Científico e do Conselho de Representantes da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, tendo sido clarificado que o assunto não passou por aqueles órgãos.

Foi aberto um período para debate da matéria em apreço, por alguns considerada duvidosamente merecedora de uma discussão por parte do Conselho Geral, pelo menos na fase em que se encontra o assunto; contou-se também com os esclarecimentos do Senhor Reitor, designadamente quanto à comparação com outras realidades e quanto à existência prevista em protocolo de uma Comissão Mista constituída por pessoas do CHUSJ e da Faculdade de Medicina.

Após ampla discussão, o Conselho Geral recomendou que, finalizado o processo eleitoral para o Cargo de Diretor da FMUP, os órgãos competentes sejam abordados no sentido de avaliar a sua

disponibilidade para visitar o protocolo estabelecido entre a FMUP e o Centro Hospitalar Universitário de São João, tendo-se o Senhor Reitor disponibilizado para agilizar e liderar este processo. Neste seguimento, o Conselho Geral manifestou total disponibilidade em caso de ser chamado a participar no desenvolvimento do processo, designadamente no sentido de contribuir para uma solução definitiva e consensual.

O Reitor ausentou-se da reunião pelas 11h20.

## **2. Provedor do Pessoal Docente e Investigador.**

### **a. Regulamento - apreciação de elementos novos.**

O Conselho Geral tomou boa nota do Parecer da Comissão de Trabalhadores, quanto ao Regulamento do Provedor do Pessoal Docente e Investigador (Anexo I) e, tendo decorrido o período de auscultação pública, foi determinada e aprovada pelo Conselho Geral a publicação do Regulamento em Diário da República.

### **b. Lançamento do processo de nomeação.**

O Presidente lembrou ao Conselho a discussão do perfil da pessoa a nomear para este cargo, em reunião anterior, e reuniu as sugestões também já solicitadas. Foram apresentados vários nomes sugeridos por vários conselheiros, alguns deles acompanhados de notas biográficas.

Neste contexto, o Professor João Araújo Teixeira declarou não considerar estar em condições de votar pelo facto de desconhecer em detalhe o currículo da pessoa que foi considerada. Por outro lado, sublinhou ainda que veio preparado para a reunião no sentido de estabilizar o perfil que se pretendia para o cargo e definir a metodologia e os critérios a utilizar para a nomeação do Provedor, pelo que se pronunciou no sentido de não se estar a seguir a metodologia acordada em reuniões anteriores (envio antecipado das propostas com o nome e respetivo currículo para uma análise mais detalhada pelos membros do Conselho) e solicitou que este assunto fosse adiado para a próxima reunião do Conselho Geral. Esta proposta foi colocada à votação e não teve acolhimento com o voto desfavorável de todos os conselheiros presentes exceto o Professor João Araújo Teixeira que, na sequência, entendeu ausentar-se da sala neste momento.

Foi depois votada uma proposta de nome por unanimidade. A pessoa votada será, posteriormente, contactada no sentido de auscultar a sua disponibilidade para o cargo, do que será informado o Conselho Geral na próxima reunião ordinária, para assim proceder em conformidade, ou seja, ratificando a decisão condicional hoje tomada.

## **3. Pontos de situação sobre os trabalhos das Comissões Permanentes do Conselho Geral.**

Foi realizado um ponto de situação dos trabalhos das Comissões Permanentes do Conselho Geral, tendo sido destacada a inscrição do tema da revisão da proposta de alteração dos Estatutos da Universidade do Porto aprovada pelo Conselho Geral anterior.

**5. Realização de reuniões do Conselho Geral em Unidades Orgânicas – discussão e eventual metodologia.**

Foi deliberado o agendamento de uma reunião extraordinária do Conselho Geral para dia 18 de novembro, às 9h30, preferencialmente para tratamento da questão do plano estratégico da U.Porto com convite à Reitoria e com a presença dos Diretores das Unidades Orgânicas; nessa reunião ficará também definida a Unidade Orgânica onde ocorrerá a reunião de 16 de dezembro.

Após agradecer a participação de todos/as, e nada mais havendo a acrescentar, a reunião foi encerrada pelas doze horas. De tudo para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente do Conselho Geral e pela Secretária da reunião.

**O Presidente do Conselho Geral da U.Porto,**

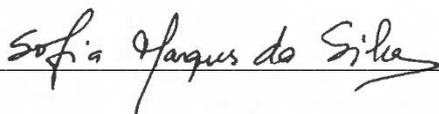
Fernando Freire de Sousa



---

**A Secretária do Conselho Geral,**

Sofia Marques da Silva



---

Despacho n.º CG 2110-02/2022

**Assunto: Definição do calendário eleitoral relativo à eleição dos representantes dos estudantes no Conselho Geral da Universidade do Porto**

Fixo o dia **30 de janeiro de 2023** para a realização do ato eleitoral relativo à eleição dos representantes dos estudantes no Conselho Geral da Universidade do Porto, conforme o documento anexo.

Universidade do Porto, 21 de outubro de 2022

O Presidente do Conselho Geral da U.Porto



(Professor Doutor Fernando Freire de Sousa)

**Proposta de calendarização das eleições dos representantes dos estudantes  
no Conselho Geral da Universidade do Porto**

Anúncio do ato eleitoral	Fixado pelo Presidente do Conselho Geral com pelo menos 120 dias de calendário de antecedência do fim do mandato do Conselho	21 de outubro de 2022
Afixação dos cadernos eleitorais	Até 80 dias antes do ato eleitoral	11 de novembro de 2022 (6.ª f)
Reclamação aos cadernos eleitorais	Nos 8 dias subsequentes	19 de novembro de 2022 (sáb.)
Afixação dos cadernos eleitorais definitivos	Até 70 dias antes do ato eleitoral	21 de novembro de 2022 (2.ª f)
Prazo final para entrega das listas	Até 30 dias antes do ato eleitoral	31 de dezembro de 2022 (sáb.)
Verificação da regularidade das listas	No 1º dia útil após o término do prazo de entrega de listas	2 de janeiro de 2023 (2.ª f)
Notificação de irregularidades às listas	De imediato (nesse dia útil)	2 de janeiro de 2023 (2.ª f)
Prazo para correção de irregularidades das listas	Até 48h úteis após notificação	4 de janeiro de 2023 (4.ª f)
Divulgação da localização das mesas eleitorais	Até uma semana antes do ato eleitoral	23 de janeiro de 2023 (2.ª f)
Eleições (10h – 20h)		30 de janeiro de 2023 (2.ª f)
Divulgação dos resultados	Até 24h após encerramento das urnas	31 de janeiro de 2023 (3.ª f)
Reclamação dos resultados	Até 24h após divulgação dos resultados	1 de fevereiro de 2023 (4.ª f) (20:00h)
Elaboração do relatório da Comissão Eleitoral	48h seguintes ao termo do prazo referido para reclamação dos resultados	3 de fevereiro de 2023 (6.ª f) (20:00h)

  
 2022.10.21